

Quando investe, Cabo Verde cresce.



**Ministério
das Finanças e do
Planeamento**

Num país de empreendedores, o investimento e o crescimento económico podem transformar os seus sonhos, e os do seu país em realidade.

Invista nesse sonho e faça parte da nova realidade de Cabo Verde.

Ao subscrever Obrigações ou Bilhetes do Tesouro, está a investir de forma segura, num produto financeiro de baixo risco e de rentabilidade certa.

Subscreva os Títulos do Tesouro e Cresça com Cabo Verde.

CONHEÇA OS TÍTULOS DO TESOURO E INVISTA!

São denominados **Títulos do Tesouro**, aqueles títulos do mercado, emitidos pelo Governo. Isto é, o Estado de Cabo Verde, através da Direção Geral do Tesouro, emite os chamados **BILHETES (BT)** e **OBRIGAÇÕES (OT) DO TESOURO**, caracterizados como produtos financeiros de investimento a curto prazo, no caso do BT e, médio e longo prazo, para a OT.

Esses títulos têm como finalidade essencial, **assegurar as atividades do Governo de Cabo Verde, entre os quais, Educação, Saúde e Infraestruturas**, visando o desenvolvimento contínuo da economia e o crescimento em todas as suas vertentes. Estes desígnios não são somente do Governo mas, de todo o Cabo-Verdiano e você INVESTIDOR, subscrevendo as OT e os BT, estará contribuindo para o crescimento do SEU País.

GARANTIA DE UM INVESTIMENTO SEGURO

Os **Títulos do Tesouro** representam um dos ativos de menor risco pois, estamos diante de um compromisso público do Governo perante os Cidadãos e o País, onde o retorno do SEU investimento é **Certo e Garantido**.

Estes **Títulos do Tesouro** apresentam rendimentos fixos, e o Estado reembolsará ao Investidor, numa data determinada, o valor investido, acrescido de um outro valor (juros).

MÍNIMO DE INVESTIMENTO

O investidor poderá adquirir no mínimo, um **Título do Tesouro**, seja ele um BT ou uma OT, cujos respetivos valores nominais são de 1000\$00 CVE (mil escudos Cabo-Verdianos)*.

FÁCIL DE INVESTIR E TRANSACIONAR – PASSO A PASSO

Mercado Primário:

- ✓ Dirija-se ao seu Banco e preencha o **Formulário de Subs-crição** de BT ou OT, disponível para o efeito.
- ✓ Deste Formulário deverá constar informações da Conta do Cliente, a descrição do Título (BT ou OT) e a quantidade que pretende investir, entre outras informações.
- ✓ O Intermediário Financeiro, através do Sistema de Leilões, irá inserir a ordem de subscrição dada.
- ✓ Para saber se a SUA ordem foi executada com sucesso, consultará o extrato da sua conta bancária onde deverá confirmar o débito, no valor investido, acrescidos dos custos associados à operação.*
- ✓ Poderá ainda, solicitar ao seu Banco, um certificado comprovativo da detenção dos títulos.

Mercado Secundário:

Caso não tenha adquirido os Títulos no Mercado Primário ou queira vendê-los, poderá ainda fazê-lo no Mercado Secundário.

- ✓ Dirija-se ao seu Banco e dê a sua ordem de compra/venda, de BT ou OT, preenchendo o Formulário destinado a esse efeito, colocando de entre outras informações, a quantidade de títulos e o respetivo preço que pretende comprar/vender.
- ✓ O Banco, por sua vez irá inserir a ordem no Sistema de Negociação, e esta só será executada existindo compradores/ven-dedores disponíveis para comparar/vender aquela quantidade e naquele preço.
- ✓ Executando a ordem, o Banco procederá na conta do comprador, ao crédito dos títulos e débito do valor e, na conta do vendedor, ao débito dos títulos e crédito do valor.
- ✓ Para confirmar a operação, basta consultar o extrato da sua conta bancária, de onde deverá constar a operação de compra/venda de títulos.

Poderá ainda, solicitar ao seu Banco, um certificado comprovativo da detenção dos títulos.

INVESTIMENTO RENTÁVEL

Investir em OT ou BT têm a sua rentabilidade garantida, associada aos seguintes fatores:

- ✓ Investimento num produto do mercado atrativo e certo.
- ✓ Isentos dos Impostos (IUR e Imposto de Selo), que se traduz num ganho ao Investidor.
- ✓ Custos associados às operações de Compra/venda bastante competitivos.

OUTRAS INFORMAÇÕES

O Investidor poderá ter acesso ao Calendário de Emissões, publicado:

Boletim de Bolsa – www.bvc.cv

Sistema de Difusão de Informação AGMVM – www.bcv.cv

Ministério das Finanças – www.minfin.gov.cv

Para qualquer esclarecimento adicional, consulte:

Guia do Investidor

Seu Banco

Bolsa de Valores de Cabo Verde.

Contactos:

- **Direção Geral do Tesouro – (+238) 2607434**

- **Bolsa de Valores de Cabo Verde – (+238) 2603030**

ONDE PODERÁ DAR A SUA ORDEM

O Investidor poderá dirigir-se a qualquer uma das agências dos seguintes Intermediários Financeiros:



**BOLSA DE VALORES
CABO VERDE**

Onde a sua poupança rende.